



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. Descrição da Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa especializada para aquisição de cilindros de oxigênio e prestação de serviços de recarga de oxigênio mostra-se necessária para assegurar o fornecimento contínuo desse insumo essencial às atividades desenvolvidas pela Administração. O oxigênio é indispensável para a manutenção da segurança, da continuidade operacional e do adequado funcionamento dos serviços prestados, sendo sua indisponibilidade fator de risco à execução das atividades institucionais. A ausência de contrato vigente ou a interrupção do fornecimento pode ocasionar prejuízos operacionais, riscos à segurança e comprometimento da prestação dos serviços públicos. A contratação será por meio de dispensa de licitação pelo menor preço cotado e terá prazo vigente de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado.

II. Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual.

A presente contratação está inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025, disponível no link <https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/saude/>

III. Requisitos da Contratação.

- A empresa deverá atender integralmente às normas da ABNT, às exigências do INMETRO e às demais legislações aplicáveis, incluindo autorizações e licenças dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA, quando se tratar de oxigênio medicinal. Caberá à contratada garantir a qualidade do produto fornecido, responsabilizando-se por todos os custos relacionados à logística, transporte, segurança, manutenção e substituição dos cilindros.
- Prazo e Local da Prestação de serviço: O prazo para o início da prestação dos serviços, será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Autorização de Despesa, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado no pátio da Secretaria, no endereço: Rua Major Leonel de Carvalho, nº 273, Centro. Ribeirão Claro/Pr.
- A contratação será realizada por: Dispensa de licitação por menor valor.

IV. Estimativas das Quantidades e Memórias de Cálculo.

A estimativa de quantidades e memória de cálculo, para a **aquisição de cilindros de oxigênio medicinal e contratação de serviço de recarga** foi elaborada com base em critérios técnicos, análise do consumo histórico da unidade demandante, projeção da demanda assistencial e manutenção de estoque mínimo de segurança, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade. Nesse contexto, a estimativa ora apresentada tem por objetivo dimensionar adequadamente o fornecimento de oxigênio medicinal necessário à continuidade dos serviços de saúde prestados pela unidade, evitando tanto o desabastecimento quanto o superdimensionamento da contratação. **Base de Dados e Suporte Documental:** Notas fiscais e registros de fornecimento relativos às recargas realizadas no período anterior, que seguem em anexo. A análise desses documentos permitiu identificar a **média de consumo anual**, da demanda e a necessidade de manutenção de reserva técnica para atendimento de situações emergenciais. Após levantamento dos dados administrativos, verificou-se que a unidade demandante apresenta consumo médio anual, aproximado de: **14 recargas de cilindros de 01 metro cúbico (m³); 08 recargas de cilindros de 03 metro cúbico (m³); 05 recargas de cilindros de 06 metro cúbico (m³)**; considerando que a contratação pretende atender à demanda estimada para um período de **12 (doze) meses**. **Dimensionamento do Quantitativo de Cilindros**, além da estimativa de recargas, foi realizado levantamento do quantitativo mínimo de cilindros necessário para garantir o



funcionamento regular do serviço. O dimensionamento considerou os seguintes fatores operacionais: número de pontos de atendimento que utilizam oxigenoterapia; cilindros em uso simultâneo em atendimentos clínicos; cilindros em trânsito ou em processo de recarga junto ao fornecedor; necessidade de reserva técnica para situações de emergência ou falha logística. Com base nesses parâmetros, foi estimada a necessidade de: **20 recargas de cilindros de 01 metro cúbico (m³); 10 recargas de cilindros de 03 metro cúbico (m³); 05 recargas de cilindros de 06 metro cúbico (m³), de oxigênio medicinal**, quantitativo considerado suficiente para assegurar: continuidade dos atendimentos; rotatividade adequada dos cilindros durante o processo de recarga; manutenção de estoque mínimo de segurança. Esse dimensionamento busca evitar situações de desabastecimento que possam comprometer a prestação do serviço público de saúde. **Economia de Escala**, a consolidação da demanda anual em um único processo de contratação possibilita à Administração Pública alcançar **ganhos de escala**, promovendo maior eficiência e racionalização do gasto público. Entre os principais benefícios da definição de quantitativo anual consolidado destacam-se: redução do custo unitário das recargas, em razão do maior volume contratado; otimização da logística de transporte e coleta dos cilindros pelo fornecedor; diminuição de custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos de contratação; maior previsibilidade orçamentária e melhor planejamento financeiro da Administração. Além disso, a consolidação da demanda contribui para evitar o **fracionamento indevido de despesa**, prática vedada pela legislação, e fortalece a competitividade do certame ao permitir a participação de fornecedores aptos a atender à demanda estimada. A estimativa de quantidades apresentada neste Estudo Técnico Preliminar foi elaborada de forma fundamentada e transparente, com base em dados administrativos verificáveis e metodologia de cálculo objetiva. Tal procedimento visa assegurar que o processo licitatório subsequente seja estruturado sobre bases técnicas sólidas, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

V. Levantamento de Mercado e Justificativa Técnica e Econômica.

Foram analisadas algumas opções: **a) Aquisição de cilindros e contratação de recarga de oxigênio medicinal:** Nesta modalidade, a Administração adquire os cilindros e realiza contratação periódica do serviço de recarga do gás medicinal; Opção considerada, por atender as necessidades desta secretaria, devido à redução de custos recorrentes de locação ao longo do tempo. **b) Locação de cilindros com fornecimento de oxigênio medicinal,** nesta alternativa, a empresa contratada disponibiliza os cilindros em regime de comodato ou locação, sendo responsável pelo abastecimento periódico; inviável, pode gerar dependência operacional do fornecedor.

c) Fornecimento completo (gás + cilindro + manutenção), nesta solução, a contratada fornece o oxigênio medicinal e mantém a responsabilidade pelos cilindros, incluindo manutenção, substituição e controle de segurança. Geralmente possui custo global mais elevado ao longo do tempo.

Sob a ótica econômica, a solução de **aquisição dos cilindros com contratação do serviço de recarga** apresenta vantagens no médio e longo prazo, especialmente quando considerada a vida útil prolongada dos cilindros de gases medicinais. Os custos associados à locação ou comodato tendem a gerar despesas contínuas, que, ao longo do tempo, podem superar o investimento inicial necessário para aquisição dos cilindros.



VI. Estimativa do Valor da Contratação.

Item	Descrição do Item	Apres	Quant
01	Cilindro de 1M ³ /7LTS	UND	04
02	Cilindro de 3M ³ /20LTS	UND	02
03	Cilindro de 6M ³ /30LTS	UND	01
04	Recarga de Oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro comodato de 1M ³	Recarga	20
05	Recarga de Oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato de 3M ³	Recarga	10
06	Recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato de 6M ³	Recarga	05

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

VII. Descrição da Solução.

A solução para a contratação, tem como objetivo garantir a obtenção de serviços de qualidade e com preços vantajosos para a padronização da frota, segundo os critérios da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, (SESA). A contratação dos itens será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros de oxigênio e prestação contínua de serviços de recarga, de forma integrada e sob demanda. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos cilindros em conformidade com as normas técnicas, pela realização das recargas conforme solicitação da Administração, pelo transporte, retirada e entrega dos cilindros, bem como pela manutenção, inspeção e substituição dos recipientes quando necessário. A solução garante continuidade do fornecimento, segurança operacional e atendimento às exigências legais.

VIII. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação.

Optou-se pela **não realização do parcelamento da contratação**, considerando que a aquisição dos cilindros e a prestação dos serviços de recarga são atividades tecnicamente interdependentes. A contratação em um único lote assegura maior eficiência operacional, padronização dos equipamentos, redução de riscos de incompatibilidade técnica, além de simplificar a gestão e fiscalização do contrato. O parcelamento poderia gerar aumento de custos, dificuldades operacionais e riscos à continuidade do fornecimento.

IX. Demonstrativo de Resultados Esperados.

Com a contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo e seguro de oxigênio, evitando interrupções nas atividades da Administração. Espera-se ainda maior eficiência operacional, redução de riscos, previsibilidade de custos, atendimento às normas técnicas e sanitárias, bem como a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. A contratação também contribuirá para a racionalização dos recursos públicos e melhoria da gestão contratual.



X. Providências Preliminares à Celebração do Contrato.

Para a contratação pretendida serão necessárias as providências prévias: A Secretaria Municipal de Saúde indicará um servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato. Neste ato o gestor do contrato será o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Henrique Fontequê Frigéri, o qual também será fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: realização de certificação de disponibilidade orçamentária; encaminhamento do processo para análise jurídica; análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; elaboração de minuta do edital; designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio; elaboração de minuta do contrato; publicação e divulgação do edital e anexos, resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; realização do certame, com suas respectivas etapas; realização de empenho; assinatura e publicação do contrato.

XI. Contratações Correlatas ou Interdependentes.

Para essa contratação não haverá contratações correlatas ou Interdependentes.

XII Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras.

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao transporte e manuseio dos cilindros. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo o transporte adequado dos recipientes, a manutenção preventiva dos cilindros para evitar vazamentos, o cumprimento das normas de segurança e a destinação correta de resíduos eventualmente gerados. O uso de cilindros reutilizáveis contribui para a redução de resíduos e para a sustentabilidade ambiental.

XII. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação.

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de cilindros de oxigênio e prestação de serviços de recarga, por meio de Dispensa de Licitação e pelo período de **12 (doze) meses**, é **adequada, necessária e vantajosa para a Administração**. A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades identificadas.

Ribeirão Claro - PR, 12 de dezembro de 2025

Luiz Henrique Fontequê Frigéri
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 1668/2025
Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Luiz Henrique Fontequê Frigéri
Secretário Municipal de Saúde